DECRETO LEGISLATIVO Nº 224 DE 06 DE OUTUBRO DE 1995.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. MÁRIO VEIGA DE ALMEIDA JÚNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1.- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. MÁRIO VEIGA DE ALMEIDA JÚNIOR.

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 09 de outubro de 1995.

Ver. Francisco Liberato Gomes dos Santos
Presidente